REQUERIMENTO Nº 165/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nossas crianças e adolescentes não ficarão sem atendimento especial. O governo recuou e aceitou alterar o decreto que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Decreto 12.686, de 2025).

O decreto, editado em outubro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu críticas de vários parlamentares desde sua edição por, segundo Arns, transformar em obrigatoriedade a atual preferência pela inclusão de alunos com deficiência em escolas regulares. Para os críticos ao decreto, essa regra tira o direito de escolha das famílias.

O Senador Flávio Arns chegou a apresentar um projeto de decreto legislativo (PDL 845/2025) para derrubar o decreto governamental, mas, com o acordo, a matéria não deverá ser votada.

Tal conquista representa um marco significativo para milhares de crianças e adolescentes com deficiência, assegurando o direito de atendimento educacional especializado, com respeito à liberdade de escolha das famílias quanto ao modelo de ensino mais adequado às necessidades de cada aluno.

É elogiável o esforço que as APAEs, as Associações Pestalozzi de todo o Brasil e o Senador Flávio Arns têm trabalhado com compromisso, sensibilidade e dedicação à causa da educação especial.

Diante do exposto,

R E *Q* U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa de Leis ao Senador Flávio Arns, extensivas a todas as APAES e Associações Pestalozzi do município, pela sua dedicação à causa da educação especial, resultando na alteração do Decreto nº 12.686, de 2025, que

institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de novembro de 2025.

ADILSON DA FARMACIA
Vereador